



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 8184 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0008184-43**, o seguinte **IMÓVEL: LOTE –05- Um terreno situado na Travessa Azaleia, nº 54, Bairro Cidade Nova, zona urbana de Demerval Lobão - PI; com área: 190,00m² e perímetro de 59,00 metros lineares; com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: mede 9,50m limitando-se com a série poente da Travessa Azáleia. FUNDO: mede 9,50m limitando-se com a área da Construtora Asa e Empreendimentos Imobiliários Ltda. LADO DIREITO: mede 20,00m limitando-se com o lote nº 60; área a desmembrar da Construtora Asa e Empreendimentos Imobiliários Ltda. LADO ESQUERDO: mede 20,00m limitando-se com o lote de Nº 48; área a desmembrar da Construtora Asa e Empreendimentos Imobiliários Ltda; desmembrada de uma área maior porção, no Bairro Cidade Nova, zona urbana da cidade de Demerval Lobão – PI, com área de 2.095,10m² e perímetro de 249,70 metros lineares.** Conforme planta (levantamento planisférico) e memorial descritivo, assinados pelo representante da proprietária e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrimensor: Marcos Vinicius Santos do Nascimento, CREA/RN: 1914128079 e respectiva ART/CREA nº 1920210006288, Certidão de Número expedida em 11 de fevereiro de 2021, pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI; Certidão Negativa de débitos municipal nº 0074/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, em 11 de fevereiro de 2021, projeto aprovado por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização-PMDL, todos ficam arquivados nesta serventia. **PROPRIETÁRIO(S): CONSTRUTORA ASA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.653.926/0001-93, com sede na Av. João Antônio Leitão, nº 4199, sala 01, Bairro Piçarreira, Teresina - PI, neste ato representada pelo sócio administrador, **ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 3.217.849-SSP-PI, CPF nº 046.186.063-55, residente e domiciliado Av. João Antônio Leitão, nº 4199, Bairro Piçarreira, Teresina - PI, conforme consta no ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, datada de 28/12/2016, devidamente registrada na JUCEPI, em 24/02/2017, sob nº 20160275890. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº R-1-8150**, à ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 2, desta Serventia, datada de 09.10.2020. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento datado de 22 de março de 2021, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório, em nome de CONSTRUTORA ASA E

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.653.926/0001-93, acima qualificados. **TÍTULO AQUISITIVO:** O referido imóvel é objeto do desmembramento de uma área de terreno urbano, adquirida em maior porção, da seguinte forma: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste tabelionato, em 11/12/2019, no Livro nº 52, fls. 109 a 110. Devidamente registrada no R-1-8063, à ficha 01, do Livro 2 de Registro Geral deste Cartório, em 12 de dezembro de 2019. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo: R\$ 32,23 - FERMOJUPI: R\$ 6,45 - FMMP/PI: R\$ 0,81 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 39,75 (PG: 2021.03.273/7). SELO NORMAL: ABZ98195-NHSA. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade, dou fê. Demerval Lobão – PI, 25 de março de 2021. Eu, Angela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-1-8184- Compra e Venda- Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia-Carta de Crédito Individual CCFGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Contrato nº 8.4444.2598264-6, datado de 06 de outubro de 2021, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, conforme Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, Programa Casa Verde e Amarela- PCVA; O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): LAYARA DA SILVA BARBOSA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 11/10/1989, ocupante de cargo de direção e assessoramento intermediário, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3220311, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 04/03/2016 e do CPF nº 053.792.383-78, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em R Josina Maria, 1291, Gogo da Ema em Nazária-PI. VENDEDOR(ES): CONSTRUTORA ASA E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.653.926/0001-93, com sede na Av. João Antônio Leitão, nº 4199, sala 01, Bairro Piçarreira, Teresina-PI, com seus atos constitutivos arquivados na (Junta Comercial do Estado do Piauí-PI), registrada sob NIRE 22600018421, representada na conformidade da cláusula 8º da alteração contratual, nº 03, data de 28/12/2016, registrada na JUCEPI em 24/02/2017 sob nº 201602758990, neste ato representada pelo sócio administrador, ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 08/05/1992, administrador, portador da CI/RG nº 3.217.849, expedida Secretaria de Segurança Pública/PI em 01/08/2008, CPF nº 046.186.063-55, divorciado, residente e domiciliado na Av. Miguel Sady, nº 649, São Cristóvão em Teresina-PI. Valor de Compra e Venda: R\$ 108.190,80 (cento e oito mil, cento e noventa reais e oitenta centavos). DA AVALIAÇÃO da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 108.190,80 (cento e oito mil, cento e noventa reais e oitenta centavos). DECLARAÇÃO (ÕES) DO (A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES): A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens,

conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: -Construtora Asa e Empreendimentos Imobiliários EIRELI (Construtora Asa); consultas estas feitas em 03/11/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município nº 0557/2021, emitida, em 29/10/2021, assinada por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização- PMDL Lobão-PI, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.081,91 (um mil e oitenta e um reais e noventa e um centavos), pagamento debitado em /10/2021, ID da Transação: 615e15c0-1d8f-4103-aa0e-ee1a8b771cfa; Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas nº 47898118/2021, emitida em 03/11/2021, validade: 01/05/2022; A vendedora deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06, de 03 de junho de 2020, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, que alterou dispositivos do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí - Prov. 017/2013 - CGJ/PI. em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.152,18 - FERMOJUPI: R\$ 230,43 - FMMP/PI: R\$ 28,80 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.411,67 (PG: 2021.11.1/3). SELO NORMAL: ACV46141-34V3. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 04 de novembro de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-2-8184— O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Bruno Feitosa Lima**, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/08/1984, economiário, portador(a) de carteira de identidade nº 2.098.465, expedida por SSP/PI e do CPF nº 000.413.403-61, conforme procuração lavrada às folhas 141 e 141v, do livro 869, de 31/01/2020, no 2º Tabelionato de Notas e Registros – 3ª Circunscrição de Teresina –PI, e substabelecimento lavrado as folhas 010 do livro 3374-P, em 24/04/2019, no 02º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato, 1606, Barão de Gurgueia, PI. **B-** Condições do Financiamento. **B-1-** Origem dos Recursos: FGTS. Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção. **B-2** - Sistema de Amortização: Price. **B2.1-** Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. **B3-** Enquadramento: SFH. **B4-** Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 108.190,80, (cento e dois mil, cento e noventa reais e oitenta centavos), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$ 86.552,64. Recursos próprios

aplicados/a aplicar na obra: R\$ 4.763,16. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 16.875,00. Do valor total descrito acima, R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) correspondem ao valor de venda e compra do terreno. **B-5** -Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) Não se Aplica. **B-6**- Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 86.552,64. **B-7**-Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 108.200,00 (cento e oito mil, duzentos reais). **B-8**-Prazo Total (meses). 363. **B8.1**- Amortização(meses) 360. **B8.2**- Construção(meses): 3. **B9**- Taxa de Juros % a.a. **B-9.1** - Sem desconto. Nominal 8.1600. Efetiva 8.4722. **B-9.2** - Com Desconto. Nominal 5.0000. Efetiva 5.1162. **B-9.3** – Com Redutor de 0,5% Nominal Não se aplica. Efetiva Não se aplica. **B-9.4** - Taxa Contratada: Nominal: 5.0000% a.a. Efetiva: 5.1161% a.a. **B-10**-Encargo Mensal Inicial: **B10.1**-Taxa Contratada: Prestação (a+j): R\$ 464,63. Prêmios de Seguros: R\$ 17,31. Taxa de Administração de Contrato Mensal -TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 481,94. **B11**-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/11/2021. **B12**-Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6. **B13**- Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente. **B14**-Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): **B14.1**-Taxa de Administração de Contrato Mensal: TA: R\$ 5.817,51. **B14.2**- Diferencial na taxa de juros: R\$ 18.186,88. **C** -Composição de Renda nome(s) devedor(es): **LAYARA DA SILVA BARBOSA**, R\$ 1.752,54. **C** -Composição de Renda para fins de Indenização Securitária 100,00. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.140,63 - FERMOJUPI: R\$ 228,12 - FMMP/PI: R\$ 28,51 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 5,03 - FERMOJUPI: R\$ 1,01 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.403,95 (PG: 2021.11.1/4). SELO NORMAL: ACV46142-V6ZY SELO NORMAL: ACV46144-OERN. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 04 de novembro de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-3-8184- EDIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 30 de março de 2022, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório em nome de: **LAYARA DA SILVA BARBOSA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 11/10/1989, ocupante de cargo de direção e assessoramento intermediário, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3220311, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 04/03/2016 e do CPF nº 053.792.383-78, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em R Josina Maria, 1291, Gogo da Ema em Nazária-PI, procede-se a presente averbação para constar: **A Edificação de Uma casa residencial unifamiliar, situada na Travessa Azaleia, nº 54, Bairro Cidade Nova, zona urbana de Demerval Lobão – PI, com área de construção de 62,00m²; composta de (08) compartimentos (cômodos internos), sendo: uma (01) sala de estar/jantar, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, um (01) WC, um (01) hall, uma (01) varanda e uma (01) área de serviço; construção encravada no imóvel constante na matrícula supra, com área de 190,00 m² e perímetro de 59,00 metros lineares.** Foram apresentados: HABITE-SE sob nº 0010/2022, datada de 25/02/2022, tendo gasto o valor global

de R\$ 38.830,00 (trinta e oito mil e oitocentos e trinta reais), na construção, Alvará de Construção nº 008/2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, em 08/02/2022, Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal, nº 0129/2021, expedida em 25/02/2022, planta baixa (Projeto Residencial Unifamiliar) e Memorial Descritivo elaborados sob a responsável técnico engenheiro civil: Marcos Vinicius Santos Nascimento, Reg. Nac. 1914128079, conforme ART de Obra ou Serviço nº 1920210077825, os quais ficam arquivados nesta serventia. Averbção com valor financeiro - 10.000,01 A 60.000,00: R\$ 199,44 - FERMOJUPI: R\$ 39,89 - FMMP/PI: R\$ 10,97 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 264,48 (PG: 2022.05.28/2). SELO NORMAL: ADN70561-W2SJ SELO NORMAL: ADN70562-OK3P. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fê. Demerval Lobão - PI, 03 de maio de 2022. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 4 – 8184 – Protocolo: 18416 de 28/04/2026. – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE -
Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de **04/09/2025** com Código de validação: **MAMAQ-X7D8X-F47GV-ALE6J** e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MAMAQ-X7D8X-F47GV-ALE6J>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4 Edifício Sede Matriz 1, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da

CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1569, emitido em 21/08/2025, às 08:46:59, pelo Usuário: BIBIO, no valor de 2.282,76 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), devidamente recolhido conforme autenticação bancária em 10/09/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 114.137,79 (cento e quatorze mil, cento e trinta e sete reais e setenta e nove centavos) foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: LAYARA DA SILVA BARBOSA, CPF: 053.792.383-78, de que trata a matrícula 8184, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1569, emitido em 21/08/2025, às 08:46:59, pelo Usuário: BIBIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº 1693/2025, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 21 de Agosto de 2025, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 440,68; FERMOJUPI: R\$ 88,12; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 4,40; MP: R\$ 35,26; FMADPEP: R\$ 4,40; Total: R\$ 573,38 O presente ato só terá validade com os Selos: AJN98005 - DX23, AJN98006 - Q31K. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Demerval Lobão-PI, 28/04/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,28; FEAD: R\$ 0,28; MP: R\$ 2,21; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJN98007 - 6H6A**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 28 de Abril de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J8DJJ-JRHEG-9CSNQ-JG2MR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/J8DJJ-JRHEG-9CSNQ-JG2MR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>